



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 285, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.549,51 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais com cinquenta e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao convênio (Plano Operativo) entre a Santa Casa de Caridade de Jaguarão e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, no pagamento dos profissionais de enfermagem que atuam no SAMU, conforme Lei nº 5.826, art. 29, § 2º, inc.III, de 23 de Setembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.115	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	4620	3382	R\$ 15.549,51
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.549,51</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.115	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	4620	2714	R\$ 13.038,40
2.115	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	4620	411	R\$ 2.511,11
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.549,51</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de Dezembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração